www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 | Edição nº 2335 | Página 1 de 17

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 12
Outros atos 12

Secretaria de Saúde 12
Vigilância Sanitária 12
Laudas 12

Secretaria de Assistência Social 15
Outros Atos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 066/2025

Dispõe sobre a nomeação dos agentes de contratação, dos pregoeiros, da equipe de apoio e da comissão de contratação.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 6.288, de 05 de maio de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 6.288, de 05 de maio de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

a) Fernando Luis Bighete
b) Maria Emilia Pasti
c) Adriano Francisco de Almeida
d) Deise Regina Lovato Felipe
e) Eliton Mauro Nachbar
f) Rosângela Nering Bispo
g) Tiago Fantini dos Santos
h) Gustavo Muslinger Sterzek
i) Edleia dos Santos Pereira
j) Layner Takahama
k) Priscila Guaratini
l) Felippe Junqueira Caldana
m) Rafael Pereira Silva
n) Sara da Silva Sousa
o) André Boonen

Parágrafo Primeiro. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame serão os servidores:

a) Fernando Luis Bighete
b) Maria Emilia Pasti
c) Adriano Francisco de Almeida
d) Deise Regina Lovato Felipe
e) Eliton Mauro Nachbar

Parágrafo Segundo. Em licitação na modalidade concorrência, o agente responsável pela condução do certame serão os servidores:

a) Layner Takahama
b) Priscila Guaratini
c) Felippe Junqueira Caldana
d) Rafael Pereira Silva

Parágrafo Terceiro. Na modalidade contratação direta, o agente responsável pela condução do certame serão os servidores:

a) Rosângela Nering Bispo
b) Tiago Fantini dos Santos
c) Gustavo Muslinger Sterzek
d) Edleia dos Santos Pereira
e) André Boonen
f) Sara da Silva Sousa

Parágrafo Quarto. Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Fernando Luis Bighete
b) Maria Emilia Pasti
c) Adriano Francisco de Almeida
d) Deise Regina Lovato Felipe
e) Eliton Mauro Nachbar
f) Layner Takahama
g) Priscila Guaratini
h) Felippe Junqueira Caldana
i) Rafael Pereira Silva

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Fernando Luis Bighete
b) Maria Emilia Pasti
c) Adriano Francisco de Almeida
d) Deise Regina Lovato Felipe
e) Eliton Mauro Nachbar
f) Layner Takahama
g) Priscila Guaratini
h) Felippe Junqueira Caldana
i) Rafael Pereira Silva

Art. 5º As Comissões ora nomeadas terão poderes para realizar cotações, elaborar editais e licitações, sempre observando os dispositivos legais em vigor e o interesse público.

Parágrafo Único - Compete às atinentes Comissões o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.288, de 05 de maio de 2023.

Art. 7º A Comissão poderá receber apoio e instruções da assessoria jurídica da a Prefeitura Municipal de Louveira, sempre que solicitada.

Art. 8° O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01(um) ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10º Revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 074/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **ROSANGELA TOLEDO DE SEIXAS,** portadora do CI/RG nº 42.016.151-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Educação Especial, nível V (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 075/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor **FREDERICO AUGUSTO FERRAZ PASTI,** portador do CI/RG nº 27.606.382-X SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 076/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– NOMEAR a senhora **JULIANA EUZEBIO ARAÚJO**, portadora do RG nº 30.088.359-6, professora de Ensino Fundamental, efetiva, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 077/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– NOMEAR a senhora **FERNANDA CRISTINA HAMAUE DIORIO**, portadora do RG nº 27.215.430-1, professora de Ensino Fundamental, efetiva, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 078/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I- NOMEAR a senhora **ANDREIA SARTORI MACHADO SIGRIST**, portadora do RG nº 24.673.885-6, professora de Ensino Infantil, efetiva, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 079/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I- NOMEAR a senhora **RENATA MARCONDES SARTORATO**, portadora do RG nº 35.198.090-8, professora de Ensino Básico, efetiva, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 080/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **FERNANDO LUIZ ANTUNES GUEDES,** portador do RG nº 11.269.412-3, para ocupar exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 081/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **MARIA ALICE ZANELLA FERRARI,** portadora do RG nº 16.367.075-4, para ocupar exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 082/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **FREDERICO AUGUSTO FERRAZ PASTI,** portador do RG nº 27.606.382-X, para ocupar exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 083/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **PATRICIA YUMI FUJISAWA,** portadora do CI/RG nº 43.743.456-4 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 084/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **FELIPE DUDIENAS DOMINGUES PEREIRA,** portador do RG nº 43.199.142-X, para ocupar exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 085/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **RAFAELA GIOVANA GEMMI,** portador do RG nº 45.310.368-6, para ocupar exercer o cargo de Assessora Técnica de Divisão I, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 086/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **ALEXANDRO ALMEIDA DOS ANJOS,** portador do RG nº 36.963.125-0, para ocupar exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 087/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **DOUGLAS ROBERTO PHILOMENO,** portador do RG nº 44.859.159-5, para ocupar exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 088/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **CAROLINA CORRÊA MENDES RITTONO,** portador do RG nº 40.535.928-7, para ocupar exercer o cargo de Diretora de Departamento, provimento

em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 089/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **RODRIGO MIGUEL PEREIRA BATALHA,** portador do RG nº 24.785.109-7, para ocupar exercer o cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de janeiro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 090/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **RAQUEL VIVIANE DE CARVALHO SANTOS,** portadora do CI/RG nº 32.172.120-2 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Escriturária, nível III, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de janeiro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 094/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **CLAUDIO MARQUES FERNANDES,** portador do RG nº 27.236.355-8, para ocupar exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de janeiro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 095/2025

Dispõe sobre a autorização de Uso de Espaço da Escola Municipal de Ensino Básico Frederico Pagotto, localizada na Rua Boa Vista, 627 - Cavalli, Louveira - SP, CEP 13294-642, para realização do Encontro Anual de Casais Responsáveis de Equipe da Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 98, XXVI e §4º do artigo 177 ambos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 04/2025/SME;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

Art. 1º Fica autorizado o uso do espaço público situado na Rua Boa Vista, 627 - Cavalli, Louveira - SP, CEP 13294-642, para realização do Encontro Anual de Casais Responsáveis de Equipe da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, no dia **24 de janeiro de 2025 após as 17 horas (para organização do espaço), dia 25 de janeiro de 2025 às 07 horas e término às 18 horas e 30 minutos, e dia 26 de janeiro de 2025 com início às 07 horas e término às 14 horas.**

Art. 2º A autorização mencionada no artigo anterior será concedida de forma precária, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de janeiro de 2025.
PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de janeiro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário de Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA,** ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Bairro Leitão – Louveira/SP, CEP 13293-272, doravante denominado **AUTORIZANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ALBERTO FINAMORE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XXXXX SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº XXXXX, residente e domiciliado no Município de Louveira/SP, resolve autorizar que a Associação Civil **EQUIPES DE NOSSA SENHORA**, doravante denominado **AUTORIZATÁRIA**, CNPJ n.º 55.379.342-1, com sede social na Avenida Paulista, n° 352, 3º andar, Conjunto 36, CEP 01310-905, utilize a área descrita na Cláusula Primeira, de propriedade da **AUTORIZANTE**, consoante autorização e condições a seguir estipuladas:

I - DO OBJETO

O presente documento tem como objetivo regulamentar o uso da **Escola Municipal de Ensino Básico Frederico Pagotto, localizada na Rua Boa Vista, 627 - Cavalli, Louveira - SP, CEP 13294-642, para realização do Encontro Anual de Casais Responsáveis de Equipe da Paróquia Sagrado Coração de Jesus**, organizado e de inteira responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA

A **AUTORIZATÁRIA** se obriga a utilizar espaço descrito na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para o fim discriminado, qual seja: **realização do Encontro Anual de Casais Responsáveis de Equipe da Paróquia Sagrado Coração de Jesus**, organizado e de inteira responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**.

§ 1º A presente Autorização não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a anuência escrita da **AUTORIZANTE**, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem a devida autorização.

§ 2º Não será admitido, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso pela **AUTORIZATÁRIA**, exceto se previamente autorizado pela **AUTORIZANTE**.

§ 3º A **AUTORIZATÁRIA** compromete-se atender todas as exigências dos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, em especial à licença do corpo de bombeiros, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de suas atividades específicas.

§ 4º A **AUTORIZATÁRIA** obriga-se a manter os locais, objetos deste instrumento, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

§ 5º A **AUTORIZATÁRIA** compromete-se a cumprir os encargos decorrentes desta autorização, sob pena de imediata revogação.

§ 6º Fica a **AUTORIZATÁRIA**, enquanto vigorar a presente autorização, obrigada a observar rigorosamente às condições nela estabelecidas.

§ 7º São de responsabilidade exclusiva da AUTORIZATÁRIA, além da segurança do local e dos participantes das atividades, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive em relação a terceiros, pela realização das atividades, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas às exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias inerentes a sua participação nas atividades, bem como a obtenção de todos componentes de alvará junto ao corpo de bombeiro.

§ 8º A presente autorização abrange apenas o espaço objeto deste termo, conforme descrito nos autos do processo administrativo nº 04/2025/SME.

III - DOS ENCARGOS

Enquanto perdurar a presente autorização, a AUTORIZATÁRIA se obriga a realizar a manutenção do espaço, preservando suas características originais.

IV - A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à Secretaria de Educação, através da fiscalização deste Município.

Parágrafo único. Os órgãos fiscalizadores acompanharão à execução de quaisquer obras e serviços, notificando, de imediato, a **AUTORIZATÁRIA** para efetuar as correções que entenda necessárias, se for constatada a inobservância das normas pertinentes.

V - BENFEITORIAS

As benfeitorias realizadas serão submetidas pela **AUTORIZATÁRIA** à aprovação dos órgãos competentes da **AUTORIZANTE**, que poderá anuir, ou não, com a sua execução.

Parágrafo único. A **AUTORIZANTE** não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente permissão de uso. Em caso de revogação da autorização, as instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade da **AUTORIZANTE**, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para a **AUTORIZATÁRIA**.

VI - DA REVOGAÇÃO

A presente Autorização de Uso é outorgada em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação da **AUTORIZANTE**, sem que caiba à **AUTORIZATÁRIA** o direito de reclamar qualquer indenização ou detenção por benfeitorias, ainda que necessárias.

Parágrafo único. Deverá a **AUTORIZATÁRIA** deixar os bens livres e desimpedidos, ao término desta autorização, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial, em boas condições e em perfeito

estado de conservação.

VII - DOS TRIBUTOS

A **AUTORIZATÁRIA** está obrigada ao cumprimento de todos os encargos trabalhistas, tributários e fiscais incidentes sobre as atividades.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste termo serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Louveira.

IX - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste termo, que não forem solucionadas nos moldes da cláusula anterior.

Louveira, 17 de janeiro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal de Louveira

ASSOCIAÇÃO CIVIL EQUIPES DE NOSSA SENHORA

Representante

Testemunhas:

1. _____

2. _____

P O R T A R I A N.º 099/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **ADRIANO FRANCISCO DE ALMEIDA,** portador do RG nº 33.379.731-0, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 100/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 06, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **ANDRE BOONEN,** portador do RG nº 25.418.639-7, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 101/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal **CAMILA COTRIM MUSSELLI,** portadora do RG nº 44.583.293-9, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 102/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **CASSIO MAGALHAES ROSA,** portador do RG nº 28.737.087-2, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 103/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal **DEISE REGINA LOVATO FELIPE,** portadora do RG nº 22.881.579-4, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 104/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal **EDLEIA DOS SANTOS PEREIRA,** portadora do RG nº 33.811.429-4, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 105/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **ELITON MAURO NACHBAR,** portador do RG nº 46.892.744.X, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 106/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **FELIPPE JUNQUEIRA CALDANA,** portador do RG nº 50.461.747-3, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 107/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **FERNANDO LUIS BIGHETE,** portador do RG nº 23.887.641-X, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 108/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **GUSTAVO MUSLINGER STERZEK,** portador do RG nº 46.378.891-6, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 109/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **LAYNER TAKAHAMA,** portador do RG nº 24.740.145-6, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 110/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal **MARIA EMILIA PASTI,** portadora do RG nº 43.851.367-8, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 111/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal **MIRIAM EDINETE KIELBLOCK,** portadora do RG nº 20.210.206, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 112/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **PAULO VALENTIM RUFINO,** portador do RG nº 22.156.085-3, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,

em 21 de janeiro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 113/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal **PRISCILA GUARATINI,** portador do RG nº 28.132.245-4, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 114/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 06, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **RAFAEL PEREIRA SILVA,** portador do RG nº 45.661.379-1, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 115/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal **ROSANGELA NERING BISPO,** portadora do RG nº 44.085.631-0, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 116/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 06, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal **SARA DA SILVA SOUSA,** portador do RG nº 60.559.899-X, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 117/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 06, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal **TIAGO FANTINI DOS SANTOS,** portador do RG nº 56.263.552-X, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração,

em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 118/2025
PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal **VERA LUCIA BELLON,** portadora do RG nº 18.261.116-4, efetiva, a partir da presente data.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE JANEIRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de janeiro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

Considerando que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, no item 1.2, fixou o prazo de validade do Processo Seletivo em 01 (um) ano, contado a partir da data da homologação, permitindo sua prorrogação por uma única vez e por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Louveira;
Considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;
Considerando que a homologação ocorreu em 24 de janeiro de 2024;
RESOLVE
O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** a validade do Processo Seletivo nº 003/2023, **por mais 01 (um) ano, a partir de sua homologação,** com validade prorrogada até **23 de janeiro de 2026.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Louveira, 21 de janeiro de 2025.
PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito municipal

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-0101 No. 16669/2024
Data de protocolo: 16/12/2024
Razão Social: SUPERMERCADO LOUVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 52.193.737/0005-03
Endereço: Rua Ricieri Chiquetto, Nº 210 Santo Antônio Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: FRANCISCO DE ASSIS FRANCO PENTEADO
CPF: 20235313815

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6337/2024
Data de Protocolo: 16/01/2025
CEVS: 352730601-863-000334-1-3 CEVS: 352730601-863-000335-1-0
Data de Validade: 21/01/2026
Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO
CNPJ/CPF: 56.421.836/0001-14
Endereço: Avenida Paulo Prado, 523 Jardim Lago Azul Município: Louveira CEP: 13294-370
UF: SP
Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861
Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO
CPF: 32761640861
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91152 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6337/2024
Data de Protocolo: 16/01/2025
CEVS: 352730601-863-000334-1-3 Data de Validade: 21/01/2026
Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO
CNPJ/CPF: 56.421.836/0001-14
Endereço: Avenida Paulo Prado, 523 Jardim Lago Azul Município: Louveira CEP: 13294-370 UF: SP
Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF:

32761640861
Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO
CPF: 32761640861
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91152 UF:SP
Resp. Técnico: ARIANE CRISTINA MIRANDA
CPF: 31352858800
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113675 UF:SP
Resp. Técnico: JULIANA MARA TITARELLI CPF: 31435606817
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91128 UF:SP
Resp. Técnico: LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA CPF: 09683075827
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47.886 UF:SP
Resp. Técnico: MARCELA SCARAMEL CPF: 50172104823
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:157923 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10225/2024
Data de Protocolo: 03/01/2024
CEVS: 352730601-863-000333-1-6 CEVS: 352730601-863-000331-1-1
Data de Validade: 15/01/2026
Razão Social: CEPROL - CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL DE LOUVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 57.655.337/0001-54
Endereço: Rua Nicola Taralo, 130 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-020 UF: SP
Resp. Legal: ALFREDO HENRIQUE WYCHNIAUSKAS MEDEIROS CPF: 48970310606
Resp. Técnico: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO MEDEIROS CPF: 10874236860
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51653 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10225/2024
Data de Protocolo: 03/01/2024
CEVS: 352730601-863-000332-1-9 CEVS: 352730601-863-000331-1-1
Data de Validade: 15/01/2026
Razão Social: CEPROL - CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL DE LOUVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 57.655.337/0001-54
Endereço: Rua Nicola Taralo, 130 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-020 UF: SP
Resp. Legal: ALFREDO HENRIQUE WYCHNIAUSKAS MEDEIROS CPF: 48970310606
Resp. Técnico: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO MEDEIROS CPF: 10874236860
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51653 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10225/2024
Data de Protocolo: 03/01/2024
CEVS: 352730601-863-000331-1-1 Data de Validade: 15/01/2026
Razão Social: CEPROL - CENTRO DE REABILITAÇÃO ORAL DE LOUVEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 57.655.337/0001-54
Endereço: Rua Nicola Taralo, 130 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-020 UF: SP
Resp. Legal: ALFREDO HENRIQUE WYCHNIAUSKAS MEDEIROS CPF: 48970310606
Resp. Técnico: TEREZA BEATRIZ FIGUEIREDO MEDEIROS CPF: 10874236860
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51653 UF:SP
Resp. Técnico: CAMILA INFANGER SILVA CPF: 46067796830
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:145362-pv UF:SP
Resp. Técnico: MATHEUS ALPOIM FIGUEIREDO WYCHNIAUSKAS MEDEIROS
CPF: 45766896816 CBO: 223208 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:125318 UF:SP
Resp. Técnico: MAURO FIGUEIREDO CPF: 00993479626
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81075 UF:SP
Resp. Técnico: VITORIA RESENDE MADEIRA
CPF: 32157826858
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:163630 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-072 No. 9836/2024
Data de protocolo: 06/11/2024
Razão Social: FACIALLI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 47.015.323/0001-12
Endereço: Rua das Orquídeas, Nº 123 Jardim Primavera Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: LUCILEIDE PRISCILA DE MORAIS MAGALHAES TORRES CPF: 41179271831

8. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AIP-A- 420 No. 9836/2024
Data de protocolo: 21/11/2024
Razão Social: FACIALLI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF: 47.015.323/0001-12
Endereço: Rua das Orquídeas, Nº 123 Jardim Primavera Município: Louveira UF: SP
Resp.legal: LUCILEIDE PRISCILA DE MORAIS MAGALHAES TORRES CPF: 41179271831
.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024

(Ata nº 10/2024)

Aos quatorze dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, em segunda chamada, na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Estando presentes os seguintes Conselheiros pelo PODER PÚBLICO, Joel Bonetto, Sidnéia A. Rodrigues Perluize, Denise Italiani, Marta Silene Berni Hernandes e Fabiane de Cassia Silva Miyasaka; Cristiane Pagotti, pela SOCIEDADE CIVIL: Nicodemos Gomes de Medeiros, Evanuce Pereira Benides, Marilza de Oliveira Alves, Sonia Cardoso Leite, Fabiana Lopes, Luciana P. Braga, Luciana Santos, Jefferson Diego L. Bezerra, Luiz Benedito de Souza, Justificam ausência: Marta Silene Berni Hernandes, Luzia Marques dos Santos Cecato. E pela Secretaria Executiva, Débora Rabelo, secretária executiva e Claudia Maria dos Reis Lima, escrituraria da Casa dos Conselhos. **I – APRECIAÇÃO DAS ATAS ORDINÁRIAS 08 E 09 CMAS/2024,** sendo aprovada Ata 08 por todos os presentes e Ata 09 sendo enviada na data de 14 de novembro através do email institucional CMAS, aprovada posteriormente por todos via e mail. **II – APRECIAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO 2023** – A conselheira Denise apresenta o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal de Demonstrativo de Co-Financiamento do SUAS 2023 explanando sobre os recursos vinculados no Fundo Municipal da Assistência Social repassados através do FNAS – Fundo Nacional da Assistência Social, bem como a aplicação desses recursos para o financiamento das ações de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no exercício do ano 2023, expõe ainda o resumo de gastos das verbas direcionadas à PSB, PSE, PROCAD, Bolsa Família, acolhimento, aquisição de equipamentos e Gestão SUAS. Assim como as contas bancarias e valores destinados a cada serviço citado acima e o valor de saldo restante em conta corrente. Este material hoje exposto será enviado ao colegiado através de email institucional CMAS. Considera que as contas devem ser apreciadas pelo colegiado através da comissão de finanças e atentar-se para o cumprimento das metas. Após a exposição do

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

demonstrativo o colegiado resolve aprovar sem ressalvas e dá parecer favorável no questionário preenchido pela mesa diretiva do CMAS. Na sequência a conselheira Denise fala sobre o consórcio intermunicipal que confere proteção e abrigo a mulheres vitimas de violência - SAE Mulher, o qual Louveira terá 04 vagas, que será inaugurado no dia 29/11/2024 na cidade de Itupeva e solicita anuência deste colegiado para a alteração do PMAS WEB na aba da modalidade de "execução" alterando a execução direta para execução indireta uma vez que através de chamamento público foi celebrado uma parceria para execução do serviço (abrigo para mulheres vítimas de violência). Na sequência destaca que o município de Louveira foi contemplado para o recebimento de recurso Estadual para co-financiar ações de Vigilância Socioassistencial com o recebimento de parcela única no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), porém é necessário de um técnico Assistente Social para escrever um projeto de uso da verba. Aproveitando o momento, a conselheira Fabiane explica feita em reunião sobre IGD e Bolsa Família e como funciona o acompanhamento na saúde e nas escolas. **III – AGENDA REUNIÕES 2025** - mantendo a primeira quinta- feira do mês para reunião ordinária e terceira quinta- feira para reuniões extraordinárias. **IV - APRESENTAÇÃO DO OFICIO FUMHAB** - A Fumhab oficializou a Secretaria de Assistencia Social a respeito de indicação de um membro de cada conselho para integrar a comissão de verificação de documentos dos contemplados no Projeto Tabarana, sendo Sidneia Ap. R. Perluize a representante deste conselho. **V– CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES** - A Entidade "Anjos Capazes" aqui representada por Luciana Santos e "Juntos Podemos Mais" por Jefferson Diego L. Bezerra e Luiz Benedito de Souza explanam sobre o trabalho desenvolvido no município. Anjos Capazes, segundo Luciana, a equipe da Entidade desenvolve atividades com PCDs e seus familiares enfatizando a geração de renda (a entidade trabalha meios para que a célula familiar possa produzir algo vendável e gere renda extra ou mesmo única renda familiar), vínculos familiares e o convívio comunitário, valorização das diferenças e o empoderamento, principalmente das mães e ou responsáveis que na maioria das vezes são os que mais se doam no cuidado de um pcd. Assim, poderem buscar pelo autocuidado, o dialogo e o apoio em diversas esferas da vida. Já a Juntos Podemos Mais, segundo Jefferson Diego L. Bezerra e Luiz Benedito de Souza, trabalha com moradores em situação de rua, com foco na abordagem social, explanam que há uma equipe preparada encaminhando a pessoa para abrigos ou outros serviços da rede municipal de acordo com

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira – SP

a necessidade, além da disponibilidade de alimentação e banho. Ambas as entidades solicitam a apreciação da cerificação e inscrição no CMAS, já que toda documentação foi entregue para a Comissão de avaliação da certificação e está tudo conforme normas legais, não havendo nada que desabone, o colegiado aprecia as inscrições das Entidades supracitadas. É Apreciada também a documentação da Entidade O Bom Samaritano para a renovação da inscrição. **VI-APRESENTAÇÃO OFÍCIO CARITAS** - Fabiana, conselheira, informa ao colegiado a partir de 30 de novembro deste, as atividades com crianças, adolescentes e idosos serão encerradas devido ao cancelamento da parceria através dos termos de colaboração 001/2023 - ano 2024 e 006/2023 - ano 2024 que foi firmada entre a Entidade e a Secretaria de Assistência Social, devido a dificuldades financeiras, A Entidade tomou ciência do cancelamento das atividades através do oficio 0703/2024 SAS em 23 de outubro, porém é facultado aos participantes rescindirem termos de colaboração desde que cumpram um tempo mínimo de antecedência de 60 dias, de acordo com o Marco Regulatório 13.019/2014, o que não ocorreu com os termos supracitados; porém há a necessidade de anuência deste Conselho para a finalização das atividades e encerramento do contrato, além da confecção de Resolução e posterior publicação que expõe o encerramento das atividades. A Entidade O Bom Samaritano expõe um atraso nos repasses financeiros por parte do poder publico referente ao Termo Aditivo TC 007/2023, Sem mais, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Debora Rabelo, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Vice presidente deste Conselho, a senhora Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br